

01-0191/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0191 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0191 / 2009

DE

27/03/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

ALFREDO CAVALCANTE

EMENTA:

DETERMINA O EMPLACAMENTO DA TRAVESA RIACHO, LOCALIZADA NO
BAIRRO NOVA PANTANAL DISTRITO DE CIDADE ADEMAR E O REGISTRO
DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 28,08,2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 16:11:39

00000022722-61



Viviane ff.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-191 de 09
Adeina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
31 MAR 2009
SGP.42

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 31 MAR 2009
Const. Just. e Leg. Part. Polít.
Rel. Urb. Met. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Trabalho e Organização

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-00191/2009

"Determina o emplantamento da Travessa Riacho, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar e o Registro do Código de Endereçamento Postal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica determinado o emplantamento e registro de Código de Endereçamento Postal da Travessa Riacho, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar.

Parágrafo Único: Fica a critério da Função Executiva, a utilização de seu banco de dados, para denominação diversa da mencionado no Caput deste Artigo.

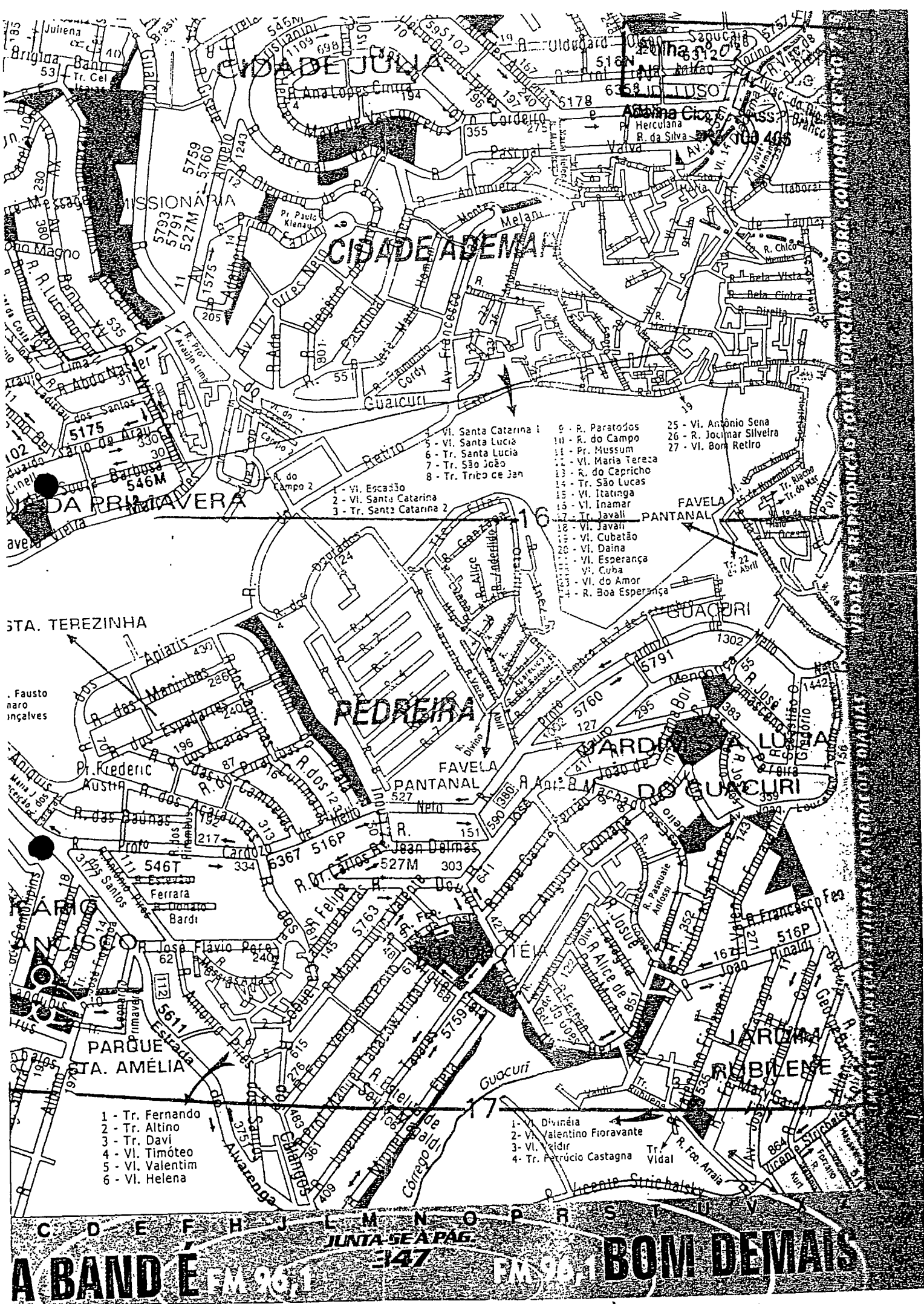
Art. 2º - As despesas com a execução desta lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras, destinarem recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Art. 3º - O Poder Público Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60 dias, a contar a data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALFREDO CAVALCANTE
VEREADOR

18:19 27/03/2009 003678 - Protocolo Legislativo - SGP.22



- 1 - Tr. Fernando
- 2 - Tr. Altino
- 3 - Tr. Davi
- 4 - Vl. Timóteo
- 5 - Vl. Valentim
- 6 - Vl. Helena

- 1 - Divinéia
- 2 - Vl. Valentino Fioravante
- 3 - Vl. Eldir
- 4 - Tr. Patrúcio Castagna

C D E F H J L M N O P R S
JUNTA SE A PAG.
347
A BAND É FA 96,1
BOM DE MAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-191/09-214/2009 (a) _____

Adelina
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07/04/09

bb
Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/04/09

Angela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 08/04/09 ÀS 18:55 hs
POR Valdemar

SAÍDA: _____ ÀS: _____ h ASS: _____

SRA. Ariadne
Efetua Pesquisa
S.P. 13/04/09

Pesquisa efetuada
14/04/09
Ariadne Marzagão Tommasini
Técnica Administrativa
RF 101763

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue: _____mento(s) de
fls. 05 — 17-04-109

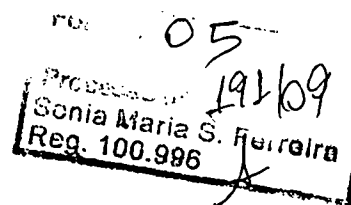
Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



PL Nº 0191/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 23/4/09 às 17h
RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

ASOU AADNII
Para Relato
Sala da Comissão de Constituição e
Legislação
Em

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 60 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) junta(s) com o(s) rubricado(s)
sob nº 06

em 21/8/09

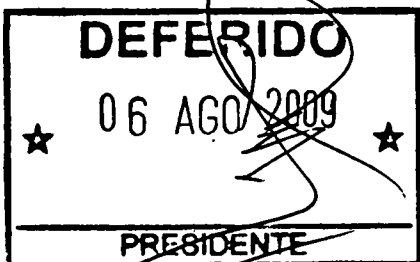
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 do proc.
nº 01-191 de 20 09
Solange Raimundo dos Santos
RF. 16.804

GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO.



Protocolo
23
23
23

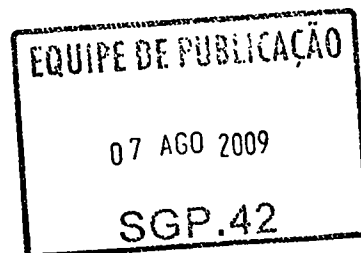
REQUERIMENTO autuado sob o n.º

13 - RDS
13-01225/2009

Requeiro à Douta mesa, na forma regimental, com fundamento no art. 223, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara, a retirada do projeto de lei n.º **191/2009**, de minha autoria.

Sala das sessões,

Vereador Alfredinho.



A Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
10/08/09
ANGELA BOFFEN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
P-2

A SGP-33 —
Para arquivar
São Paulo, 27/8/09

SOLANGE RABELO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 7 28/08/09
LUCAS MANOEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 7
do processo **01-191 de 2009** 28/08/2009


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 7 fls.
Arquivado em **28/08/2009**
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234